UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 16/2020/2020 - FCT

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas e quatro minutos, via *internet*, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o coordenador do Curso, professor Willer Luciano Carvalho, os professores George Wilton Albuquerque Rangel, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, e Ronny Marcelo Aliaga Medrano e Marcelo Barbosa César. A pauta da reunião foi: **1.** Análise do processo de retomada de atividades acadêmicas. **Primeiro ponto**. A reunião deu continuidade à discussão iniciada na reunião ocorrida no dia anterior. Professor George continuou o debate sobre as alterações propostas pela PROGRAD para o franqueamento do Regulamento Geral dos cursos de Graduação (RGCG) e fez observações sobre as mesmas, que visam atender às necessidades do momento de pandemia, através do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e questionou acerca das aulas e atividades assíncronas, pontuando, que da forma como está proposto pode levar a alguns docentes a adiantarem o final das aulas. Foi sugerido que o NDE faça recomendações sobre essa situação. Debate acerca do tema. George também questionou a dispensa do cumprimento da carga horária de Núcleo Livre para os formandos e se o curso pode não cumprir tal normal. Foi respondido que sendo uma norma exarada pela Reitoria, o curso não pode descumpri-la. Debate. Houve questionamento acerca da obrigatoriedade de apenas uma avaliação para o semestre, por disciplina. Debate sobre o tema. Robinson chamou atenção sobre a grande quantidade de documentos produzidos atualmente com vistas a adaptação das normas para atender o momento, procurando sempre a busca pela última versão. Debate. Foi sugerido que o NDE recomende que os docentes do curso deem mais de uma avaliação semestral. Votação sobre a indicação que seja feita pelo menos duas avaliações semestrais. Aprovado por unanimidade. George pontuou também sobre a exigência de percentual mínimo de presença. Debate. Concluiu-se que, se a Universidade Federal de Goiás assim determinar, o curso deverá acatar. George sugeriu que seja feita padronização acerca da plataforma a ser utilizada pelos docentes. Foi pontuado que cada docente se adapta a uma plataforma e que o *Google* oferece várias delas. Debate sobre as várias plataformas disponíveis. Votação acerca do registro de todas as atividades no SIGAA e utilização das plataformas oficiais da UFG. Resultado: aprovado por unanimidade. Willer questionou se essas questões serão orientação ou nota técnica do NDE. Debate. Votação se o NDE fará notas técnicas ou orientações a respeito dos assuntos debatidos. Resultado: aprovado por unanimidade a criação de uma nota técnica. Willer informou que apresentará na próxima reunião do Colegiado as pesquisas sobre o acesso dos discentes à *internet,* entre outras informações debatidas no NDE. Willer pediu que todos pensem sobre a regularidade das reuniões do NDE, considerando o retorno às atividades acadêmicas e a necessidade de discussão acerca do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Alex falou da necessidade de discussão sobre a curricularização da extensão, afirmando que recebeu uma orientação que haja uma abertura em aceitar que o discente participe de extensão em outras unidades acadêmicas da Universidade Federal de Goiás ou de outras universidades, cabendo ao curso chancelar essa participação. Feita distribuição de processos de aproveitamento. Deu-se por encerrada a reunião às doze horas e um minuto. Eu, Elizabeth Silva de Aguiar, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Silva De Aguiar**, **Assistente em Administração**, em 26/08/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Mota Dos Santos**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do**

Magistério Superior, em 26/08/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Willer Luciano Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Andrés Giraldo Zuluaga**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502307** e o código CRC **E7033220**.

Referência: Processo nº 23070.036706/2020-33 SEI nº 1502307